

EDUCAÇÃO DE ADULTOS NO DISTRITO DE MARRACUENE - MOÇAMBIQUE EM TEMPOS DA COVID-19

ADULT EDUCATION IN THE DISTRICT OF MARRACUENE - MOZAMBIQUE IN TIME OF COVID-19

Florescêncio Luís Tumbo¹
Clódio Elija André Guambe²
Ricardo Antonio Gonçalves Teixeira³

Recebido em: 18 abr. 2021.

Aceito em: 28 dez. 2021.

RESUMO

Este artigo elege como tema os processos de ensino e aprendizagem no campo da alfabetização e educação de adultos em tempos da COVID-19. Objetiva partilhar a funcionalidade das atividades de alfabetização e educação de adultos em tempos da COVID-19 no distrito de Marracuene, província de Maputo, em Moçambique. Para efeito, enveredou-se pela abordagem qualitativa, consubstanciada pela pesquisa descritiva apoiada em estudos bibliográfico e documental (normativos). O estudo se vele de uma pesquisa empírica, de natureza exploratória, realizada no distrito de Marracuene, com entrevista realizada a dez docentes/facilitadores na Educação de Adultos. Discute-se, no âmbito da pesquisa, nomeadamente, os conceitos basilares da Educação de Adultos (alfabetizador, educador, entre outros); historial da alfabetização e educação de adultos; perfil dos facilitadores de aprendizagem de jovens e adultos; os fundamentos das actividades de alfabetização e educação de adultos, a atuação dos facilitadores de aprendizagem de jovens e adultos, em tempos da COVID-19. O estudo mostra que a oferta do programa de alfabetização regular no distrito de Marracuene, o vulgo alfa-regular, realiza ações de alfabetização no qual busca desenvolver as competências de leitura, escrita e bases matemáticas entre outras competências preconizadas. Ademais constata-se a necessidade de se ampliar o leque de oferta de programas de alfabetização e educação de adultos voltados ao desenvolvimento dos educandos, a partir de perspectivas crítica e humanística, bem como a necessidade de um maior investimento no subsistema de Educação de Adultos, por meio da formação

¹ Doutorando em Psicologia, área Educacional na Universidade Eduardo Mondlane em Moçambique. Professor no Departamento Pedagógico no Instituto de Educação Aberta e à Distância, Maputo, Moçambique. <https://orcid.org/0000-0002-9417-716X>. E-mail: florestumbo@gmail.com.

² Mestrando em Educação na Universidade Eduardo Mondlane em Moçambique. Professor da Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, Moçambique. <https://orcid.org/0000-0002-1449-4166>. E-mail: elija.guambe@gmail.com.

³ Doutor em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás. <https://orcid.org/0000-0002-1603-2088>. E-mail: professorricardoteixeira@ufg.br.

continuada de professores e do incremento de dispositivos tecnológicos que apoiem o processo ensino-aprendizagem em tempos de pandemia.

Palavras-chave: Educação de adultos. Alfabetização de adultos. Covid-19. Distrito de Marracuene.

ABSTRACT

This article chooses as its theme the teaching and learning processes in the field of adult literacy and education in times of COVID-19. It aims to share the functionality of adult literacy and education activities in times of COVID-19 in Marracuene district, Maputo province, Mozambique. It embarks on technical procedures, descriptive research supported by bibliographic and documentary (normative) studies. The study is based on empirical research, of an exploratory nature and of a qualitative basis, in the district of Marracuene, with an interview carried out with ten teachers/facilitators in Adult Education. In particular, the basic concepts of Adult Education are discussed (literacy teacher, educator, among others); history of adult literacy and education; profile of youth and adult learning facilitators; the fundamentals of adult literacy and education activities, the role of youth and adult learning facilitators in times of COVID-19. The study shows that, in the district of Marracuene, the offer of the regular literacy program, commonly known as alpha-regular, carries out literacy actions in which it seeks to develop reading, writing and math skills, among other recommended skills. However, among others, there is: the need to expand the range of adult literacy and education programs aimed at the development of students, from a critical and humanistic perspective; greater investment in the Adult Education subsystem, among which, in times of a pandemic, in the acquisition of technological devices to support the teaching-learning process and, therefore, in continuing teacher training.

Keywords: Adult education. Adult literacy. Covid-19. District of Marracuene.

INTRODUÇÃO

Este estudo, desenvolvido no âmbito da COVID-19, objetiva partilhar as principais atividades desenvolvidas na área de alfabetização e educação de adultos no distrito de Marracuene, localizado na Província de Maputo, Moçambique.

Em Moçambique, os processos de alfabetização foram institucionalizados após a proclamação da independência nacional, em 1975, por meio de campanhas de alfabetização. A alfabetização e educação de adultos constituem um instrumento pelo qual o educando adquire habilidades e capacidades de responder às necessidades educativas fundamentais, tais como leitura, escrita e conhecimentos

de matemática, bem como conhecimentos, valores e atitudes, que, como ser humano, necessita para sobreviver, desenvolver todas as suas faculdades, trabalhar com dignidade, participar permanentemente no desenvolvimento do seu país, em geral, e na sua comunidade, em particular (TUMBO, 2016).

Para materializar o presente estudo, para além das técnicas de revisão da literatura, levantamento de base documental, baseou-se em uma pesquisa empírica, de natureza exploratória e de base qualitativa, no distrito de Marracuene-Moçambique. Neste contexto, importa referir que a pesquisa envolveu dez facilitadores/docentes de alfabetização e educação de adultos do Distrito de Marracuene, entrevistados através do *Google Meet*, em face das restrições impostas pela Covid-19.

PERSPECTIVAS FREIREANAS EM DIÁLOGO COM DOCUMENTOS OFICIAIS DE MOÇAMBIQUE

Importa-nos, no presente texto, apresentar perspectivas conceituais dos termos-chave, fator que permitirá melhor compreensão do contexto em estudo. Deste modo, discorre-se sobre os conceitos de alfabetização de adultos (Moçambique) ou de jovens e adultos (Brasil); alfabetizador; educador e formação em uma perspectiva freireana dialogando com as bases documentais oficiais que orientam/suportam a educação de adultos em Moçambique.

Para além da compreensão da alfabetização como processo que permite que o indivíduo adquira as habilidades necessárias à leitura e escrita ou o processo de representação de variados objetos, de natureza diversa, conforme expõe Tfouni (2006), ou mesmo mais distante da concepção que se embasa no aprendizado da língua oficial e das normas cultas da comunicação, nos assentamos na perspectiva freireana que a concebe como ação política (crítica e consciente) e emancipatória na forma de ver, perceber, ler e compreender o mundo que o cerca para se posicionar; a alfabetização, nessa perspectiva, é implicada na palavravundo, instrumento de inclusão e libertação (FREIRE; MACEDO, 2013).

Para Piconez (2002), a alfabetização tem na escrita uma das razões essenciais para o desenvolvimento científico, tecnológico e psicossocial. Na perspectiva do

Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano de Moçambique (MINED), a alfabetização de adultos, para além de se apresentar como “um processo de aquisição de noções básicas de leitura, escrita e cálculo”, preconiza “[...] a participação nas actividades sociais, políticas e económicas e permite uma educação contínua e permanente” (MINED, 2011, p. 4).

Freire, em “A importância do ato de ler: em três artigos que se complementam” (1989) apresenta o alfabetizador, na figura do educador, como indivíduo que media a aprendizagem de jovens e adultos, partindo, nesse processo, de conhecimentos que os alfabetizados já possuem. Significa isto que os alfabetizados não se apresentam como tábua rasa ou cabeças supostamente vazias. Mas que possuem experiência e conhecimento que podem ser ampliados e (re)significados, a partir da condução do alfabetizador na atividade de aprender, a partir de tarefas criadoras.

O MINED também compreende como alfabetizador o indivíduo que facilita o processo ensino-aprendizagem, porém aponta como foco do trabalho a “[...] aprendizagem básica da leitura, escrita e cálculo” do educando (MINED, 2011, p.7), expondo uma perspectiva instrumentalizadora do processo, não explicitando uma visão mais ampla da formação humana, a do sujeito crítico, ativo, participativo e consciente.

Na obra “Pedagogia do Oprimido”, Paulo Freire apresenta a relação direta e necessária entre educador-educando, ambos sujeitos ativos no ato, interessados na aprendizagem e na re-criação do conhecimento. Conforme expõe,

Quanto mais analisamos as relações educador-educandos, na escola, em qualquer de seus níveis, (ou fora dela), parece que mais nos podemos convencer de que estas relações apresentam um carácter especial e marcante – o de serem relações fundamentalmente narradoras, dissertadoras (FREIRE, 1987, p. 33).

No documento “Estratégia de Alfabetização e Educação de Adultos em Moçambique”, (MINED, 2011, p.15) o educador é visto como “indivíduo, com formação profissional, que facilita o processo de aprendizagem pós-alfabetização”. O texto oficial nos leva a refletir sobre a relação binomial educador-profissional, em uma ligação direta do educador com o campo da formação profissional e sobre a compreensão do termo “pós-alfabetização” que pressupõe que a alfabetização não

se caracteriza, *a priori*, como papel do educador. De forma aparente, o termo educador restringe as atividades deste ator ao nível de pós-alfabetização (correspondente ao 2º nível, isto é, o 3º ano de Alfabetização e Educação de Adultos - AEA), o que desconsidera as competências do educador no processo em nível da alfabetização (1º nível cuja conclusão com êxito confere certificação equivalente à 2ª classe).

CONTEXTO HISTÓRICO DA ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE ADULTOS EM MOÇAMBIQUE

A presente seção retrata, resumidamente, a emergência da Alfabetização e Educação de Adultos em Moçambique, incluindo a caracterização do subsistema de Educação de Adultos, estabelecido pela Lei n. 4/83, que aprova o Sistema Nacional de Educação de Moçambique, e a provisão dos programas de AEA.

Em Moçambique, o Sistema Nacional de Educação (SNE) é composto por cinco subsistemas, conforme art. 8 da referida Lei, sendo eles: o de Educação Geral, de Educação Técnico-Profissional, Formação de Professores, de Educação Superior e, por fim, de Educação de Adultos.

A alfabetização e escolarização de adultos surgiram nas zonas libertadas durante a luta de libertação nacional. Esta era dada aos guerrilheiros que, por sua vez, ensinavam as populações em variados espaços, dentre os quais nos centros pilotos de preparação político-militar, centros de saúde e as representações da Frente de Libertação de Moçambique (de acrônimo FRELIMO) nos países vizinhos (MAZULA, 1985).

Conquistada a independência de Moçambique, em 1975, criou-se o subsistema de alfabetização e educação de adultos em 1983, através da lei 4/1983, estruturado da seguinte forma: Ensino primário; Ensino secundário; Ensino pré-universitário.

A mesma lei advoga que o ensino primário para adultos assuma duração de 5 anos, compreendida em dois graus: o primeiro com duração de 3 anos, ofertando uma formação correspondente à 5ª classe do subsistema de educação geral (o que corresponde aos anos iniciais do Ensino Fundamental no Brasil); o segundo grau, com 2 anos de duração, dando uma formação correspondente à 7ª classe do

subsistema de educação geral (correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental no Brasil).

Entretanto, em conformidade com a Lei 6/1992, de 6 de maio, dentre outros, o SNE de Moçambique compreende na sua estrutura o ensino de adultos, que se destina aos indivíduos que apresenta distorção de idade-série, para a frequência do ensino geral e do técnico- profissional, abrangendo também aqueles que não tiveram oportunidade de enquadramento no sistema de ensino escolar na idade esperada de formação ou os que não concluíram tal formação. Assim, os cidadãos com idade igual ou superior a 15 anos, passam a ter acesso ao ensino primário e os com 18 anos ao ensino secundário.

A Lei n. 6/1992 prevê, ainda, a atribuição dos mesmos diplomas e certificados do ensino regular, ainda que as formas de acesso e a organização dos planos e métodos de estudos sejam distintas das daquele ensino, uma vez que se considera os grupos etários alvo, a sua experiência de vida bem assim os conhecimentos que demonstrarem.

Contudo, o novo currículo para a AEA, em implementação desde 2009, subscreve quatro anos para se conferir o nível do ensino primário completo (7ª classe), distribuídos da seguinte forma: um ano para a alfabetização, que confere o nível do 1º Ciclo do 1º Grau (2ª classe), e três para a pós-alfabetização, sendo que os primeiros dois conferem o nível da 5ª classe a quem concluir com êxito e o terceiro, o nível de 7ª classe (MINED, 2011b).

A AEA em Moçambique não é de hoje. Como referido por Mazula (1985), nas zonas libertadas, durante a luta de libertação nacional, houve atividades desta natureza. Contudo, Mário (2002) identifica três fases distintas na provisão de programas de alfabetização e educação de adultos em Moçambique sem incluir o período da luta de libertação de Moçambique. Para Mário (2002), a primeira fase, tem início foi em 1975, quando da independência de Moçambique, e termina nos meados da década de 1980. A consagração da educação de adultos como um dos pilares do Sistema Nacional de Educação constitui marco de referência desta etapa. Durante esta fase, tiveram lugar sucessivas campanhas de alfabetização e educação de adultos em toda a extensão do país bem assim atividades planejadas e adequadas de educação e formação da população adulta em determinadas

empresas, comunidades, ou setores sociais definidos como estratégicos para o desenvolvimento sócioeconômico nacional.

A segunda fase se inicia em meados da década de 1980 encerrando em 1995. Nesta etapa, há expressiva redução das atividades de AEA como resultado do recrudescimento da guerra desestabilizadora, protagonizada pelo então regime segregacionista da África do Sul. A guerra destruiu infraestruturas, ceifou vidas humanas e fez com que milhares de moçambicanos se refugassem em países vizinhos, assim como milhões passassem à condição de deslocados em todo o país. Consequentemente, as atividades de AEA passaram a ter lugar apenas nas grandes cidades, excetuando as iniciativas de ONG's, religiosos e indivíduos que continuaram a oferecer os programas em pequena escala, com a inovação de, em vários casos, a alfabetização ter sido em línguas locais. O cúmulo da redução das actividades de AEA foi a extinção da Direcção Nacional de Educação de Adultos (DNAEA), tendo as suas atividades e pessoal passado para a Direcção Nacional do Ensino Básico.

A terceira fase e última fase têm o seu início em 1995 e estende-se até aos dias atuais. Caracteriza-se pela redescoberta e resgate da AEA, num ambiente de paz e estabilidade social, encarando-se a AEA como ferramenta estratégica para o desenvolvimento sócioeconômico sustentável de Moçambique.

FUNDAMENTOS DA FORMAÇÃO DOS FACILITADORES NA AEA

Compreendendo política, conforme Sguissardi (2005), como o plano que, explícita ou implicitamente, traça o rumo de uma ação propositada, vale-nos indicar que, no âmbito moçambicano, existem vários instrumentos que orientam a prática das actividades de AEA. Nesta conformidade, buscamos aprofundar acerca das políticas de formação da AEA que prescrevem o que o subsetor de Educação de Adultos preconiza em relação ao processo de formação dos alfabetizadores e educadores de jovens e adultos.

Um aspecto que merece referência é a existência de um documento do MINED produzido exclusivamente para tratar da política de formação de professores em Moçambique. Neste caso, assume-se como documentos base de orientação sobre o processo de formação dos alfabetizadores/educadores a Estratégia da AEA 2010-2015 e o Plano Curricular de Alfabetização e Educação de Adultos de 2011.

No SNE de Moçambique, a qualidade de formação dos quadros é uma das condições apontadas como necessárias ao êxito curricular, dentre as quais a de AEA, que preconiza, nesse âmbito, aspectos relacionados com a formação científica, psicopedagógica e cultural sólida, como indispensáveis para a preparação profissional do educador.

É neste contexto que UNESCO (2010) anota que, como em outros setores da educação, professores, facilitadores e instrutores que atuam na AEA são essenciais para qualidade almejada no subsetor da Educação de Adultos. No entanto, na guiza da qualidade almejada, atesta-se volume considerável de formação de educadores de adultos de forma inadequada, alto número de professores sem a formação mínima para atuação na AEA, baixa remuneração de professores e precárias condições de trabalho. Na perspectiva de Freire, em “Pedagogia da Autonomia” (FREIRE, 1997), a formação docente se caracteriza como essência para uma prática educativa voltada ao contexto ético e científico, base para uma prática educativo-crítica, advertindo a reprodução de uma educação bancária, com base em competência e habilidades pré-elaborada por organismos externos. Segundo expõe, em essência, “[...] ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção” (p. 12). Nessa perspectiva, Freire adverte:

[...] embora diferentes entre si, quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado formase e forma ao ser formado. É neste sentido que ensinar não é transferir conhecimentos, conteúdos nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado (FREIRE, 1997, p. 12).

A formação/capacitação dos técnicos e formadores em Moçambique, segundo o MINED (2011b), é de competência das universidades, tendo como objectivo capacitar os formadores dos Institutos de Formação de Educadores de Adultos (IFEAs) e técnicos dos Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia (SDEJTs), Direções Provinciais de Educação e Desenvolvimento Humano (DPEC), e Direcção Nacional de Alfabetização e Educação de Adultos (DNAEA), no desenvolvimento e gestão de políticas e estratégias, assim como na gestão de informação do subsetor de AEA/ENF. E, no que tange à capacitação de alfabetizadores, para os níveis de alfabetização, deverá ser realizada nos IFEAs/IFPs que funcionam em cada uma das 11 províncias de Moçambique, tendo

as DPECs/SDEJTs a responsabilidade de planejar e selecionar os facilitadores para a condução das capacitações (o processo de formação é descentralizado aos SDEJTs e DPECs, em coordenação com as comunidades na selecção dos alfabetizadores).

E quanto à duração, os cursos para alfabetizadores voluntários terão a duração mínima de 15 dias e serão frequentados por todos aqueles que se candidatarem como alfabetizadores voluntários sem formação, bem como os docentes do Ensino Primário. Estes receberão um curso de capacitação de curta duração sobre Pedagogia de Adultos (MINED, 2011b). Ainda no que tange a duração da formação, Santomé (2006), como citado em Duarte et al. (2009, p. 41), adverte que “a curta duração dos cursos de formação dos professores não lhes permite o entendimento de todas as facetas exigidas pela profissão, sendo a formação inicial deficitária um dos motivos de os professores estarem desmotivados”.

Um dos aspectos que o MINED (2011b) avança é a formação contínua significando, neste sentido, que deve-se ministrar a denominada Pedagogia de Adultos para os que atuam na área de AEA. Vale ressaltar que, em fevereiro de 2016, o MINED decidiu extinguir os IFEAs, transformando alguns em IFPs, cujos professores lá formados passam a ser habilitados a ensinar crianças e adultos.

Este desafio imposto aos IFPs exige uma formação sólida dos formadores e gestores das mesmas instituições em matéria de Pedagogia de Adultos, como preconizado, para que estes subsidiem a informação, de modo que estes, após o processo de formação, operacionalizem os princípios andragógicos trabalhados nos centros de AEA. É certo, conforme expõe Ribeiro (1999) e Moura (2005), segundo que a falta de formação específica de educadores que atuam nesta modalidade de ensino resulta numa transposição inadequada do modelo de educação, inclusivo no processo de infantilização da educação do adulto.

O número de educadores profissionais é ainda exíguo. Os dados arrolados mostram a necessidade de se desenvolver, a curto e médio prazos, uma estratégia eficaz e eficiente de formação de alfabetizadores voluntários (UNESCO; MEC, 2008). O estudo do Tumbo (2016), é elucidativo quanto ao número reduzido de educadores profissionais que actuam no subsistema de AEA, isto é, até o referido ano de estudo,

só existiam quatro facilitadores profissionais devidamente formados ao nível do distrito de Marracuene.

Uma das formas de colmatar o problema de falta de capacitação seria o trabalho em equipa dos alfabetizadores/educadores que consistiria em os mais experientes ajudarem os menos experientes, por exemplo, na planificação de aulas. É nesta perspectiva que Imbernón (2011) sugere que, quando os professores trabalham juntos, cada um pode aprender com o outro, o que os leva a partilhar evidências e informações e buscar soluções. Este modelo de troca de experiência entre professores no local de trabalho, foi apelidado de comunidade de práticas, isto é, os professores aprendem mutuamente (Fernandes, 2008, citado em Garcia 1999).

Quanto aos programas de AEA organizados para jovens e adultos, tendo em vista a estratégia de erradicação do analfabetismo, Buque (2013), aponta os seguintes programas:

- a) Alfa-Rádio, que é uma adaptação da experiência cubana de alfabetização por rádio “*Yo si puedo*” (do espanhol: sim, eu posso). Apresenta duração de quatro meses, acreditando-se que as pessoas possam, nesse período, ler, escrever e contar o básico. Este programa conta com um facilitador, que acompanha os alfabetizandos durante a transmissão das lições pelo rádio;
- b) Alfa-Regular, que é o programa mais antigo e mais abrangente de Moçambique, no sentido de ser ofertado em todas as províncias do país. Pressupõe a existência de um alfabetizador/educador, que leciona a jovens e adultos. Compreende dois níveis (alfabetização e pós-alfabetização), como descrito anteriormente. É neste programa que o presente estudo incide;
- c) Educação Não-Formal, que é um tipo de educação oferecida principalmente por organizações da sociedade civil (ONG's) de forma flexível, já que não requer *currículos* pré-desenhados ou certificação;
- d) Alfabetização em línguas locais, que é uma iniciativa da Sociedade Civil a exemplo da Associação Progresso e Testemunhas de Jeová, em que a língua de instrução ofertada é Bantu, falada localmente, por se acreditar que a aprendizagem é mais significativa quando é na língua de domínio dos aprendentes.

CONTEXTO DA DUCAÇÃO DE ADULTOS COM OLHAR PARA O DISTRITO DE MARRACUENE, MOÇAMBIQUE

Apresenta-se, nesta seção, a descrição do perfil profissional dos facilitadores de aprendizagem de jovens e adultos que atuam no subsistema da AEA no País, tendo como referência os documentos nacionais e internacionais. Segundo o MINED (2011b, p.7), o alfabetizador deve reunir os seguintes requisitos:

- ✓ Ter habilitações mínimas de 7ª classe do SNE ou equivalente;
- ✓ Possuir uma capacitação como alfabetizador;
- ✓ Comunicar com facilidade na língua de ensino e com disposição de assistir e aprender dos outros;
- ✓ Ser idóneo, criativo, persuasivo e dinâmico;
- ✓ Ter uma atitude humana com os alfabetizandos, de forma a criar um vínculo que favoreça um ambiente propício e animador para o ensino- aprendizagem;
- ✓ Merecer confiança da comunidade;
- ✓ Alguns alfabetizadores são formados no Instituto Nacional de Educação de Adultos.

Relativamente aos facilitadores profissionais, os candidatos a esta categoria profissional ingressam no curso com o nível de 10ª classe do Ensino Secundário ou equivalente (Correspondente à 1ª série do Ensino Médio no Brasil), com ao menos nota final igual ou superior a 12 valores (as notas ou valores em Moçambique vão de 0,0 a 20,0 e no Brasil, vão de 0,0 a 10,0, pelo que, a referência de 12 valores corresponde a 6,0 no Brasil), incluindo a realização de testes escritos e orais. Quanto ao perfil de saída, devem possuir as seguintes competências (MINED, 2011c, p. 19-20):

- ✓ Lecionar nos Centros de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos;
- ✓ Capacitar alfabetizadores de jovens e adultos, de ambos os sexos;
- ✓ Programar e realizar ações de apoio a alfabetizadores e aos Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos de Base;
- ✓ Integrar equipas de acompanhamento, monitoria, supervisão e avaliação, aos programas de apoio aos alfabetizadores;
- ✓ Avaliar, criativamente, o trabalho desenvolvido pelos alfabetizadores no exercício profissional;
- ✓ Reflectir, criticamente, sobre o seu trabalho, a fim de identificar boas práticas e fraquezas a sanar, desenvolvendo práticas de ensino inovadoras;
- ✓ Coordenar as actividades do sector de Alfabetização e Educação de Adultos nos Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia e Núcleos Pedagógicos de Base.

Este perfil, confrontado com o que é exigido em países como a Austrália, Mongólia (cf. UNESCO, 2010) ou Brasil (BRASIL, 1996)⁴, em que o nível de entrada para se trabalhar na AEA é no mínimo uma Licenciatura⁵, está ainda bastante aquém, o que pode ter implicações negativas no processo de ensino e aprendizagem da população jovem e adulta em Moçambique.

As atividades de alfabetização e educação de adultos são orientadas por várias diretrizes/normativas, a exemplo o Decreto n. 62/2020 e 63/2020, cuja observância é tarefa da Secretaria do Estado ao nível da província, quer do órgão executivo da província.

A nova Lei do Sistema Nacional da Educação (SNE), Lei n. 18/2018, de 28 de dezembro, defende a educação de adultos como subsistema que realiza a alfabetização e educação de jovens e adultos, com idade igual ou superior a 15 anos.

Outro documento relevante é a estratégia de AEA 2010-2015 que, no campo de formação que atribui, por um lado, o papel às universidades para o treinamento/capacitação de técnicos em nível central e os formadores dos institutos de formação. por outro, este documento atribui, aos institutos de formação de professores, o papel de formação dos técnicos distritais e facilitadores de AEA. O documento em referência demanda atualização, visto que os institutos não mais atendem a área de educação de adultos.

No que tange ao distrito de Marracuene, o estudo confirmou a existência de dez educadores profissionais ao nível do distrito, dois dos quais atuantes em actividades de AEA (sendo que um atua na sala de aula e um no serviço distrital da educação). Os demais exercem atividades de docência no ensino primário. Importa ressaltar a existência de professores do ensino primário que leccionam nas turmas do 3º ano de AEA em detrimento dos educadores profissionais.

⁴ BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: mai/2001.

⁵ Importante expor que a licenciatura em Moçambique corresponde a qualquer curso de graduação, enquanto que, no Brasil, corresponde ao grau que concede, ao graduado, a licença para atuar como docente na Educação Básica.

Por sua vez, aos alfabetizadores voluntários ostentam níveis que variam da 7ª classe à 12ª classe. Poucos é que se beneficiaram de um treinamento/capacitação para actuar no subsistema de Educação de Adultos.

Em entrevista com os dez educadores do distrito de Marracuene, constatou-se a percepção da oferta, em nível nacional, de vários programas no campo de alfabetização e educação de adultos em Moçambique. Contudo, para o distrito de Marracuene, apenas é oferecida a alfabetização regular. Os entrevistados apontaram algumas oportunidades de se desenvolver a iniciativa no referido distrito, dentre as quais o Programa Família Sem Analfabetismo, conhecido por PROFASA, que contaria com participação de alunos das diferentes escolas secundárias e institutos, sob orientação dos professores/formadores e apoio do serviço distrital da educação. Na mesma ótica de oportunidade, os interlocutores apresentaram a necessidade de se introduzir um programa de alfabetização funcional, aliada às habilidades para a vida, tais como um programa de alfabetização virado às atividades agrícola, pesca, entre outras.

No que tange as ações pedagógicas no contexto da COVID-19, os alfabetizadores indicaram ter orientado seus educandos a adquirirem as fichas de ensino disponíveis nas escolas primárias, conforme preconizado pelo MINDED. Vale ressaltar que as referidas fichas se caracterizam como atividades e orientações educativas disponibilizadas tanto no período de suspensão das aulas, quanto no retorno com alternância de parcela/grupos de educandos das classes de ensino. Outra ação indicada, foi abraçar o denominado “ensino domiciliário” em que os professores realizavam visita no domicílio dos estudantes, escalando, por dia, um universo de quatro casas de alfabetizandos, respeitando o protocolo sanitário, face à COVID-19.

Segundo a maioria apontou, a avaliação da qualidade da primeira ação não foi possível, uma vez que os alfabetizandos não devolveram as fichas para efeito de verificação/correção.

Quanto ao nível de 3º ano, um dos facilitadores entrevistados, apontou que nos primeiros dias da pandemia introduziu o aplicativo de celular *WhatsApp Messenger* para os 45 educandos jovens e adultos, contudo, só teve *feedback* de seis educandos. O segundo plano adotado pelo mesmo facilitador foi de orientar aos

educandos jovens e adultos a adquirirem fichas de ensino da 5ª classe ao nível da escola onde se encontra sediado o centro de AEA. Contudo, o facilitador apontou que a maior parte dos educandos não adquiriu as fichas.

Em síntese, os docentes avaliaram que a COVID-19 trouxe vários impactos sociais, económicos e educacionais a todo o sistema. Embora não se tenha relatos de estudantes que vieram a falecer da doença, o isolamento trouxe desemprego e, por conseguinte, fome em boa parte dos lares dos estudantes. Os professores também se queixaram do aumento dos gastos com alimentação, deslocamento e gastos com medicamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo buscou apresentar o contexto da educação de adultos na perspectiva de Moçambique, com olhar para o distrito de Marracuene. No exercício de levantar as bases normativas das atividades de alfabetização e educação de adultos, importa dizer que o estudo confirmou a existência de vários instrumentos, tais como o Plano Estratégico da Educação 2020-2029, a Estratégia de AEA, os Decretos n. 62 e 63/2020 que chamam atenção a Secretaria do Estado, bem como os órgãos executivos da província para garantir a provisão da alfabetização, entre outras incumbências.

A nova lei do Sistema Nacional da Educação, Lei n. 18/2018, defende a Educação de Adultos como subsistema a ser ofertada a estudantes com idade igual ou superior a 15 anos e 18 anos de idade, a depender da etapa de ensino. Quanto aos programas de AEA, regista-se um impacto forte, uma vez que os participantes de alfabetização regular, em grande parte adquiriram a competência na leitura e escrita. Contudo, verificou-se, a partir das entrevistas, a necessidade de implementar outros programas e iniciativas, viradas as habilidades para vida, isto é, uma alfabetização funcional. Para o caso do distrito de Marracuene, é sugerida uma alfabetização concentrada em atividades agrícolas, pesca (realidade de Macaneta).

Quanto ao perfil dos denominados facilitadores, na sua maioria apresentam uma formação de ensino geral, alguns 7ª classe até 12ª classe (correspondente a 7º ano e 3º ano do Ensino Médio, respectivamente, no Brasil). Poucos possuem

capacitação na área de educação de adultos. Nesta conformidade, o estudo sugere a necessidade de se garantir uma formação ampla, a partir de concepção crítica e libertadora, bem como avançar no nível dos formadores, como ocorre, por exemplo, no Brasil.

Quanto à atuação dos facilitadores de jovens e adultos em tempos da COVID-19, o estudo notou que existe um trabalho domiciliário, tentativa de uso de plataforma digital e orientação a aquisição e resolução de fichas no nível de alfabetização e 3º ano. Contudo, verificou-se que as mesmas não são elaboradas pelos docentes, valendo-se, no entanto, de modelos disponibilizados pelo subsistema. Ainda neste ponto, o estudo mostra uma necessidade urgente de maior investimento no subsistema de Educação de adultos, no que concerne a questões de ordem estrutural, tecnológica e de formação.

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo; MACEDO, Donaldo. **Alfabetização: Leitura do mundo, leitura da palavra**. Tradução de: OLIVEIRA, Lólio Lourenço de. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se complementam**. São Paulo: autores associados – Cortez, 1989. Coleção polêmicas do nosso tempo; 4.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**, 17ª. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. (9ª ed.). São Paulo: Cortez, 2011.

MOÇAMBIQUE. MINED. **Estratégia de Alfabetização e Educação de Adultos em Moçambique (2010-2015): Por um Moçambique alfabetizado e em desenvolvimento sustentável**. Maputo: ICEIDA, 2011.

MOÇAMBIQUE. Boletim da República. Lei n. 4, de 23 de março de 1983. **Aprova o Sistema Nacional de Educação de Moçambique e define os princípios fundamentais na sua aplicação**. Publicação Oficial da República Popular de Moçambique: Maputo, 1983. 3. Suplemento. Disponível em: <<https://www.iese.ac.mz/lib/PPI/IESE->

PPI/pastas/governacao/educacao/legislativo_documentos_oficiais/leiSNE.pdf>. Acesso em: jul/2021.

MOÇAMBIQUE. Boletim da República. Lei n. 6, de 6 de maio de 1992. **Reajusta o quadro geral do Sistema Nacional de Educação (SNE) e adequa as disposições nele contidas**. Publicação Oficial da República Popular de Moçambique: Maputo, 1983. 3. Suplemento. Disponível em: < <https://gazettes.africa/archive/mz/1992/mz-government-gazette-series-i-supplement-dated-1992-05-06-no-19.pdf> >. Acesso em: jul/2021.

MOURA, Tânia Maria de Melo. **Formação de educadores de jovens e adultos: Realidade, desafios e Perspectiva actuais**. Práxis Educacional, [S. l.], v. 5, n. 7, p. 45-72, 2020. Disponível em: < <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/601> >. Acesso em: mai/2020.

PICONEZ, Stela. C. Bertholo. **Educação escolar de jovens e adultos** (3ª ed.). Campinas, São Paulo: Papirus, 2002.

RIBEIRO, Antônio Carrilho. **Formar professores: Elementos para uma teoria e prática da formação** (3ª ed.). Lisboa: Texto Editora, 1997.

SGUISSARDI, Valdemar. **Universidade pública estatal: entre o público e o privado/mercantil**. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 90, p. 191-222, Jan./Abr. 2005.

TFOUNI, Leda Verdiani. **Adultos não-alfabetizados em uma sociedade letrada**. São Paulo: Cortez, 2006.

TUMBO, F. L. Influência da formação nas práticas dos facilitadores de ensino e aprendizagem de jovens e adultos. Dissertação: Programa de Pós-Graduação em Educação. Unviversidade Eduardo Mondlane, 2016.

UNESCO. **Relatório global sobre aprendizagem e educação de adultos**. Brasília: UNESCO, 2010. Disponível em: < <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000188644> >. Acesso em: maio de 2020.

UNESCO; MEC. **Relatório de análise da situação da alfabetização e educação de adultos em Moçambique**. Maputo: Autor, 2008.